



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Requerimento nº 069/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR EBENILSON DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, após apreciação e anuência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que enderece expediente a Excelentíssima Senhora ROSARIA DE FATIMA CHAVES, Prefeita Municipal, no intuito de firmar parceria com o Governo Federal “Programa Brasil Sorridente”, objetivando instituir o Programa “Saúde começa pela boca”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores, o programa “A saúde começa pela boca”, objetiva atender nossas crianças e adolescentes, principalmente da zona rural e praiana, por estar distante da política de saúde bucal. Pois, manter dentes, gengiva, língua, céu da boca e lábios saudáveis é muito importante não só para aparência, mas para a saúde de um modo geral. A boca pode se tornar uma porta de entrada de diversas doenças caso não sejam tomados os cuidados necessários. Levantamento epidemiológico nacional na área de saúde bucal aponta que o número de dentes afetados pela cárie quase dobra entre os 12 aos 19 anos de idade, ou seja, durante a adolescência.

Os problemas recorrentes de saúde bucal identificados na adolescência e na juventude, principalmente nas classes socioeconômicas menos favorecidas, além da alta prevalência de cárie dentária, gengivite, má oclusão, erosões dentárias e traumatismos. A esses problemas, soma-se o acesso restrito desses adolescentes aos serviços de saúde, bem como as dificuldades dos profissionais em acolhê-los. Por isso, ressalta a importância da inclusão dos adolescentes na atenção à saúde bucal Programa “A saúde começa pela boca” visando à promoção da saúde e à prevenção das doenças bucais.

Posto isso, solicito particular atenção em viabilizar o atendimento do pleito, desde logo, nossos sinceros agradecimentos e solicito o voto favorável aos demais pares.

Plenário “Italino Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “Cesar Ronaldo Santos Machado”, em 16 de novembro de 2017.

CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM: 07/11/17

PRESIDENTE

Adaildo José Borges
VEREADOR - PDT

APROVADO

Em: 07/11/17